

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

AUGUSTO ALVES GUIMARÃES

C.P.F. 002881109-78

LAPA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

01.

Matrícula N.º 14.396.

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO RURAL de campo e várzea com a área de 60 (SESSENTA) alqueires, 05 (CINCO) litros e 320,00 m2 (TREZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), ou seja, 1.455.-345,00 m2 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), ou, ainda, 145,5 hectares e fração, - sem benfeitorias, situado no lugar denominado "RIO DA VÁRZEA", neste Município e Comarca, na divisa com o Município de Campo do Tenente e possuindo os seguintes característicos e confrontações:- O PP localiza-se na divisa com terreno da Fazenda Minuano Ltda. divisando com terreno da mesma Fazenda, da estaca PP até a estaca 1, percorrem-se 1.071 metros em rumo 03º30' SE, sendo que 399,00 metros divisam com terreno da Fazenda Minuano Ltda. e os restantes 672,00 metros divisam com terrenos de Teofilo Afonso (residente nas proximidades do imóvel), divisando através do Rio da Várzea, no limite entre os municípios da Lapa e Campo do Tenente, com propriedade de Reflorest Invest S. A. - Sul (pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes nº. 4.863), sucessores de Sung Kun Chu e Shang Won Han, da estaca 1 até a estaca 2, percorrendo-se 3.654 metros em rumo NO, SE e NE; deixando de fazer divisa com terreno do Rio da Várzea e divisando com o imóvel da Fazenda Minuano Limitada, da estaca 2 até a estaca 3, percorrem-se 1.071,00 metros em rumo 73º04' NE; da estaca 3 até a estaca PP percorrem-se 570,00 metros em rumo 69º43' SE completando o perímetro. - **P R O P R I E T Á R I A:-** EMPRESA SUL AMERICANA DE TRANSPORTES EM ONIBUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob Nº. 76.488.915/0001-50, com sede em Curitiba, no KM. 02 da BR-277 (Rodovia do Café), nº. 1.875. - **REGISTRO ANTERIOR:-** Não tem registro anterior. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. - LAPA, em 14 de AGOSTO de 1.989. O OFICIAL:

R.01/14.396. PROTOCOLO Nº. 33.686, de 14-AGOSTO-1.989:-

AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO POR USUCAPIÃO:- Nos termos do Mandado Judicial, passado em data de 22 de JUNHO do corrente ano, pelo Escrivão do Cível e Anexos da Comarca e assinado pelo M.M. Juiz Substituto, Exmº. Snr. Dr. Luiz Cesar de Paula Espindola e expedido dos Autos processados sob Nº. 86/82, de Ação de Usucapião requerida por Fazenda Minuano Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob Nº. 75144758/0001-00, com sede neste Município e Comarca, no lugar "Rio da Várzea" contra Teofilo Afonso e outros (interessados incertos), registra-se que por R. Sentença, datada de 02 de Fevereiro de 1.987, exarada pelo M. M. Juiz de Direito da Comarca, Exmº. Snr. Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha, foi declarado o domínio da requerente sobre a área de terras identificada na Matrícula acima, por força da prescrição aquisitiva por usucapião, R. Sentença essa que, recorrida, foi confirmada por Ven. Acórdão Nº. 5827 da 3ª. Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, transitado em julgado e valendo, por isso, a R. sentença como título hábil a este registro, o qual é feito em favor de "EMPRESA SUL AMERICANA DE TRANSPORTES EM ONIBUS LTDA", na qualidade de sucessora daquela requerente, conforme pedido deferido pelo Juízo de Direito da Comarca. - **VALOR DA CAUSA:-** Á causa, foi dado o valor de Cr\$.1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), antigo padrão monetário, corrente à época do ajuizamento da causa. - A titulação do domínio está isenta de ITBI, conforme Acórdão Nº. 3.825, da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. - Registro do Distribuidor:

MATRÍCULA N.º 14.396.

Segue no verso

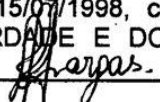
Continuação

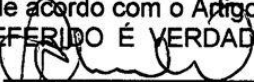
Nº. 732/89. - Cota:- Regº. Ncz\$.152,20, sendo Ncz\$.4,12 à CPC e Ncz\$.148,07 à Serventia. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - LAPA, em 14 de AGÔSTO de 1.989. - O OFICIAL:-



=====
AV.02/14.396 - PROTOCOLO Nº.107.253, DE 01/FEVEREIRO/2016:- DESAPROPRIAÇÃO DE PARCELA:- Averba-se, a abertura da matrícula nº.27.967, na ficha 01, do Livro nº.02, de Registro Geral, referente a área de **451.419,00m²**, ou seja, **18 alqueires, 26 litros e 89,00m²**, ou ainda, **45,1419ha**, parcelada do imóvel da presente matrícula, a qual destina-se a implantação de **Zona Industrial do Rio da Várzea**, - cujos característicos da área foram extraídos do competente Mandado de Registro expedido pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, Pablo Maciel Correa (autorizado conforme portaria 19/2013), em 28/01/2016, extraído dos autos nº.0002083-33.2012.8.16.0103 de Desapropriação proposta pelo Município da Lapa contra Empresa Sul Americana de Transportes de Ônibus Ltda (CNPJ/MF 76.488.915/0001-50), cuja ação foi julgada procedente por sentença proferida pela M.M. Juíza de Direito da Comarca a Exmª. Srª. Drª. Carolina Fontes Vieira, em data de 08/11/2012, transitada em julgado em 14/12/2012, e decisão de fls. 107 proferida pela M.M. Juíza de Direito da Comarca a Exmª. Srª. Drª. Viviane Cristina Dietrich, objeto do R.01 da matrícula ora aberta. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE MARÇO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.03/14.396 - PROTOCOLO Nº.107.518, DE 08/MARÇO/2016:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Em cumprimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens.- **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matricula, em atendimento ao Protocolo: 201506.0917.00058906-IA-250, Processo: 35368200801209005, Emissor da Ordem: Gerson Galvão Pagani, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 10 DE MARÇO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

R.04/14.396 - PROTOCOLO Nº.110.221, DE 14/DEZEMBRO/2016:- PENHORA:- Nos termos do Mandado, passado em 01/12/2016, pelo Auxiliar Juramentado da Vara Cível desta Comarca, por ordem da M.M. Juíza de Direito, a Exmª. Sra. Dra. Maria Serra Carvalho,- nos autos nº.0004389-33.2016.8.16.0103 de Carta Precatória nº.700002330495 (Autos de Execução Fiscal nº.5031420-81.2013.4.04.7000/PR) da 19ª Vara Federal de Curitiba PR,- em que é Exequente a União - Fazenda Nacional e Executada Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda (CNPJ/MF sob nº.76.488.915/0038-41),- **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda. Isento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b.19 da Lei nº.12.216, de 15/07/1998, com as modificações da Lei 12.604 de 02/07/1999. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Leila de Fatima Mayer de Vargas). Cota: 1.293,60 VRC (R\$.235,44).

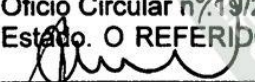
AV.05/14.396 - PROTOCOLO Nº.112.162, DE 03/AGOSTO/2017. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº.201607.0717.00159148-IA-070, Processo nº.02895200700509004, Origem: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL**, o **saldo remanescente** do terreno da presente matrícula, em nome de EMPRESA SUL AMERICANA DE TRANSPORTES EM ONIBUS LTDA, CNPJ/MF nº.76.488.915/0001-50. Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015 /73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE AGOSTO DE 2017. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).


AV.06/14.396 - PROTOCOLO Nº 118.953, DE 13/08/2019:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedo-se esta averbação nos termos do Protocolo de

Segue

Matricula Nº 14.396

Continuação

Indisponibilidade nº 201905.2914.00820475-IA-340, Processo nº 00136807320108160004. Origem: 2º Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL**, o saldo remanescente do terreno da presente Matrícula em nome de Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda - ME (CNPJ nº 76.488.915/0001-50). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.372,54, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº 19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE AGOSTO DE 2019. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.121,59).

R.07/14.396 - PROTOCOLO Nº.124.995 DE 22/MARÇO/2021:- PENHORA:- Nos termos da decisão proferida em 05/03/2021 pelo M. M. Juíz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba PR, o Exmº. Sr. Dr. André Luis Medeiros Jung, acompanhado de Auto de Penhora, passado em 17/06/2016, nos autos nº. 0000471-21.2016.8.16.0103 de Carta Precatória nos Autos de Execução Fiscal nº.5017958-86.2015.4.04.7000/PR da 19ª Vara Federal de Curitiba PR,- em que é Exequente a União – Fazenda Nacional e Executada Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda (CNPJ/MF sob nº. 76.488.915/0038-41),- **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre a área remanescente do terreno da presente matrícula, de propriedade de Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda. Isento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b.19 da Lei nº.12.216, de 15/07/1998, com as modificações da Lei 12.604 de 02/07/1999. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 09 DE ABRIL DE 2021. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota Registro: 1.294,00 VRC R\$.280,79 - ISS R\$ 14,03 - FUNDEP R\$ 14,03 - SELO R\$ 5,25. 0186645CVAA0000000083021V

AV.08/14.396 - PROTOCOLO Nº 128.215, DE 12/JANEIRO/2022:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedo-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1119.01965215-IA-061, Processo nº 01370004420075020025. Origem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL**, o saldo remanescente do terreno da presente Matrícula em nome de Empresa Sul Americana de Transporte em Ônibus Ltda - ME (Sulamericana) (CNPJ nº 76.488.915/0001-50).- Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.430,36, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 19 DE JANEIRO DE 2022. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,75 - FUNDEP R\$.7,75 - SELO R\$.5,95.F664J.OGqPC.fCH35-Zjjez.TpZsG

Segue no verso